



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

387/2025



Fls: Nº	1
Proc. Nº	405/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA INFANTIL NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de abertura de concurso público para especialista em neurologia infantil neste município.

Plenário Vereador Wagih Sales Nemer, 28 de Fevereiro de 2025.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura tendo em vista que o município de Barueri, tem um grande número de pacientes que procuram atendimento neurológico infantil.

O crescimento da demanda nos serviços de saúde, em especial no atendimento da especialidade em neurologia infantil vem gerando descontentamento pois os pacientes alegam ficar em fila de espera pois a quantidade de médicos não comportam a demanda atualmente.

Assim o concurso público supriria a procura aumentando os atendimentos médicos que é imprescindível para atender os munícipes com maior eficiência e humanização.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 11 de 03, 2025



